



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 092.614.529-06	Nome Completo TUANY RAYRA PINTO LISBOA DIAS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	41.029,65
2. Contribuição previdenciária oficial	8.141,76
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	3.036,40

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 092.731.139-90	Nome Completo LETICIA DE ALMEIDA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	20.667,74
2. Contribuição previdenciária oficial	4.133,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	38,66

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 092.753.109-71	Nome Completo JESSYCA CAROLINA BUSSMANN BUBA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	43.467,22
2. Contribuição previdenciária oficial	8.649,94
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.509,40

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 092.906.529-85	Nome Completo RENATA GACA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	20.881,05
2. Contribuição previdenciária oficial	4.176,21
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	46,74

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 093.024.219-02	Nome Completo MATHEUS FERNANDES ALBUQUERQUE
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	11.825,85
2. Contribuição previdenciária oficial	2.365,17
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 093.170.689-01	Nome Completo ANA PAULA OLIVEIRA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	33.314,81
2. Contribuição previdenciária oficial	6.644,39
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	512,09

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 093.398.369-79	Nome Completo FABIANA NUNES DE ASSIS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.213,45
2. Contribuição previdenciária oficial	642,69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 093.490.039-61	Nome Completo FABIANO DORIA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	32.299,13
2. Contribuição previdenciária oficial	6.447,32
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	527,44

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 2.335,07



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 093.493.949-79	Nome Completo FLAVIA DALAROSA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	207,74
2. Contribuição previdenciária oficial	41,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 093.607.219-99	Nome Completo GABRIELA FARAH ZIMMERMANN
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	7.017,66
2. Contribuição previdenciária oficial	771,94
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 093.626.459-47	Nome Completo JESSICA FERREIRA DOS SANTOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.806,65
2. Contribuição previdenciária oficial	561,33
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 093.764.269-08	Nome Completo CIBELE HANISCH SIQUEIRA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	24.575,17
2. Contribuição previdenciária oficial	4.876,09
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	35,79

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 2.284,98



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 093.870.129-05	Nome Completo THAMIRE S YURI KAI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	15.387,83
2. Contribuição previdenciária oficial	3.077,57
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 094.296.299-05	Nome Completo LETICIA FELIPE MACHADO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	20.994,95
2. Contribuição previdenciária oficial	2.309,47
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	79,90

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 094.571.029-16	Nome Completo THALITA SALLES DAMASIO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	38.580,88
2. Contribuição previdenciária oficial	7.671,99
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.014,29

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 094.578.339-61	Nome Completo LARISSA MAGNABOSCO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	25.203,61
2. Contribuição previdenciária oficial	4.986,90
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	80,36

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 094.630.089-50	Nome Completo MATHEUS HENRIQUE MENDONCA ROCHA TOSTA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	17.434,05
2. Contribuição previdenciária oficial	3.486,81
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	40,21

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 094.686.049-18	Nome Completo IASMIM POLIANA KULIK
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	660,23
2. Contribuição previdenciária oficial	132,05
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 094.890.289-24	Nome Completo MOISES VICTOR DOS SANTOS DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.160,15
2. Contribuição previdenciária oficial	2.032,03
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	72,31

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 094.906.729-63	Nome Completo CAMILA MAYARA PEREIRA XAVIER
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	212,91
2. Contribuição previdenciária oficial	42,58
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 095.315.889-61	Nome Completo AMANDA ZANCANARO SZKLAREK
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	34.129,08
2. Contribuição previdenciária oficial	6.720,46
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	973,81

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 095.368.789-92	Nome Completo ANA PAULA GADONSKI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	4.420,57
2. Contribuição previdenciária oficial	884,11
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	99,99

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 095.590.219-31	Nome Completo NAYARA FIORI FRANUS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	41.050,86
2. Contribuição previdenciária oficial	7.780,15
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.323,90

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 096.053.709-05	Nome Completo CAROLINE FERNANDA RAMAZOTTI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	44.082,23
2. Contribuição previdenciária oficial	8.783,90
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.312,79

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 3.184,41



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 096.101.369-90	Nome Completo KALIANE RODRIGUES DA CRUZ
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	36.527,20
2. Contribuição previdenciária oficial	7.294,22
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.079,16

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 096.660.829-18	Nome Completo LUCIANE DOS SANTOS BONFIM
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	15.599,10
2. Contribuição previdenciária oficial	3.005,76
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	787,47

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 2.391,63

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
107.086.609-16	MARIA HELOYZE MOREIRA DE CASTILHO	R\$ 455,98



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 096.846.049-63	Nome Completo GUILHERME SAPORSKI KNABBEN NOGUEIRA ALVES
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	41.085,23
2. Contribuição previdenciária oficial	8.217,05
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.164,41

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 096.853.459-70	Nome Completo MARCELLA MAGALHAES GAISSLER
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	21.850,91
2. Contribuição previdenciária oficial	4.366,01
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	13,40

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 096.971.349-52	Nome Completo GABRIELLE MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	4.464,00
2. Contribuição previdenciária oficial	892,80
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 097.036.959-06	Nome Completo AGATHA AUGUSTO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	17.444,54
2. Contribuição previdenciária oficial	3.488,91
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	176,80

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 097.110.019-50	Nome Completo LUIZ FELIPE KAJEVSKI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.596,45
2. Contribuição previdenciária oficial	319,29
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 097.117.789-98	Nome Completo EVELYN CAROLINE TABORDA BARCELOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.997,25
2. Contribuição previdenciária oficial	2.188,29
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	139,01

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 097.338.668-14	Nome Completo GISELE GIANE MODESTO ZACARIAS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	67.169,83
2. Contribuição previdenciária oficial	13.083,96
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	4.152,13

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 10.931,61

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
086.465.668-89	JOSE ROBERTO ZACARIAS	R\$ 10.236,14
140.012.289-98	GIOVANNI LUCATELLI ZACARIAS	R\$ 3.101,54



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 097.664.029-57	Nome Completo ERIKA DRANKA DA VEIGA PESSOA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	260,11
2. Contribuição previdenciária oficial	52,02
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 097.979.349-18	Nome Completo JULIA DE GODOY TRIPPIA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	4.584,34
2. Contribuição previdenciária oficial	916,87
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.049.249-19	Nome Completo MICHELE STASIAK
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	19.340,25
2. Contribuição previdenciária oficial	3.868,05
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.008,79

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.070.429-41	Nome Completo ANA PAULA RICKERT GOMES
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	14.983,05
2. Contribuição previdenciária oficial	2.996,61
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	50,91

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.188.839-93	Nome Completo LIEGE HIPOLITO KRUPNISKI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	22.807,05
2. Contribuição previdenciária oficial	4.561,41
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	23,06

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.192.549-90	Nome Completo TAYLA SABRINA DE OLIVEIRA PINTO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	37.221,54
2. Contribuição previdenciária oficial	7.432,73
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	810,79

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.216.059-31	Nome Completo PAMELA CRISTINA LOURENCO DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.025,52
2. Contribuição previdenciária oficial	205,10
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.241.059-05	Nome Completo FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	418,35
2. Contribuição previdenciária oficial	83,67
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 3.803,00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.282.989-29	Nome Completo BRUNA MARCELA BANZATO SANTORO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	27.357,83
2. Contribuição previdenciária oficial	5.471,57
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	264,75

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.304.589-54	Nome Completo AMANDA CRISTINE BAHLS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	19.056,02
2. Contribuição previdenciária oficial	3.798,15
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1,96

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.317.599-31	Nome Completo ALINE PROCOPIO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	9.749,04
2. Contribuição previdenciária oficial	1.910,90
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	34,59

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.455.759-86	Nome Completo CAROLINE DINIZ MODESTO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	21.655,21
2. Contribuição previdenciária oficial	4.331,04
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	97,50

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.691.769-92	Nome Completo INGRID NASCIMENTO DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.755,25
2. Contribuição previdenciária oficial	751,05
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 098.721.829-81	Nome Completo LORENA CHRISTINE DOS SANTOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	260,10
2. Contribuição previdenciária oficial	52,02
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 099.328.469-88	Nome Completo MARIA EDUARDA FABIENSKI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	29.285,10
2. Contribuição previdenciária oficial	5.851,23
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	133,41

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 2.567,00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 099.490.179-80	Nome Completo LUANA PORTUGAL VASOVICZ ADAD
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	11.847,14
2. Contribuição previdenciária oficial	2.369,43
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 099.538.219-09	Nome Completo THIAGO ANTONIO DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.628,75
2. Contribuição previdenciária oficial	1.125,75
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 099.674.556-40	Nome Completo MARIANA FREITAS PONTES
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.655,29
2. Contribuição previdenciária oficial	331,06
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 099.766.829-64	Nome Completo ANA PAULA SERRANO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.338,80
2. Contribuição previdenciária oficial	467,76
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 100.008.539-25	Nome Completo ESTEFELI SCHMITT
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.453,45
2. Contribuição previdenciária oficial	1.290,69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 100.020.619-02	Nome Completo LARISSA THAIS DE SOUZA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	29,12
2. Contribuição previdenciária oficial	5,82
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 100.691.599-04	Nome Completo LETICIA CAMILA TOCHETTO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	36.502,81
2. Contribuição previdenciária oficial	7.291,68
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.535,93

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 101.226.559-58	Nome Completo ANA CLAUDIA GUARIENTO BOZZA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	35.212,80
2. Contribuição previdenciária oficial	6.079,77
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	2.334,13

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 101.356.119-89	Nome Completo JULIANE MOROZ DOS SANTOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	52.583,99
2. Contribuição previdenciária oficial	10.508,46
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	2.930,06

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 101.481.639-47	Nome Completo KAE RAFAEL KUDLAVIECZ DOS SANTOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	87.506,05
2. Contribuição previdenciária oficial	15.074,27
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	9.491,04

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 101.525.827-11	Nome Completo YASMINE LOUISE DA FONSECA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	662,22
2. Contribuição previdenciária oficial	72,87
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 101.856.679-10	Nome Completo LAYLA ISABELLA DE SOUZA RAMOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	193,20
2. Contribuição previdenciária oficial	21,25
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 102.085.749-80	Nome Completo MARINA LONGONI DE CAMPOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	764,55
2. Contribuição previdenciária oficial	152,91
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 102.105.618-90	Nome Completo CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	30.810,75
2. Contribuição previdenciária oficial	3.389,21
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	724,21

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 102.119.909-57	Nome Completo MATHEUS GOMES DOMANSKI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	972,13
2. Contribuição previdenciária oficial	194,43
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 102.895.609-69	Nome Completo FERNANDO CORDEIRO CAMARGO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	247,37
2. Contribuição previdenciária oficial	49,47
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 103.457.058-74	Nome Completo IZAURA KAZUMI FUJIHARA ARAKI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	30.827,00
2. Contribuição previdenciária oficial	6.165,40
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	388,71

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 103.520.989-61	Nome Completo AMANDA KARLA PACHECO BATISTA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	13.127,52
2. Contribuição previdenciária oficial	2.590,10
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 103.581.049-20	Nome Completo ADRIELLY VIEIRA LINO YAMAGAMI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	17.964,45
2. Contribuição previdenciária oficial	3.592,89
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	874,59

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 103.585.549-69	Nome Completo FERNANDA MARA JUAIS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	106.743,76
2. Contribuição previdenciária oficial	16.604,34
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	13.914,32

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 765,49

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
079.284.039-94	WESLEY CELIO DIAS DE CARVALHO	R\$ 897,01



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 103.619.619-44	Nome Completo SOPHIA PINHEIRO GOULART
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	16.620,06
2. Contribuição previdenciária oficial	3.324,01
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 104.307.017-64	Nome Completo PATRICK DE ALMEIDA MARCELINO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.009,80
2. Contribuição previdenciária oficial	111,08
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 104.406.099-92	Nome Completo AMANDA PERES RIGONI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	9.258,34
2. Contribuição previdenciária oficial	1.851,67
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 104.506.959-05	Nome Completo ALYNE REMOVISZ FERREIRA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	48.018,82
2. Contribuição previdenciária oficial	9.603,77
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.894,61

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 104.695.866-64	Nome Completo PATRICIA REIS E SILVA DE OLIVEIRA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	59.497,42
2. Contribuição previdenciária oficial	10.953,71
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	4.771,24

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 105.490.019-13	Nome Completo BRUNO OSMAR VITORETI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	156,30
2. Contribuição previdenciária oficial	31,26
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 105.739.387-84	Nome Completo LAIS KREJCI DE SOUZA GRACIOSA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	28.147,74
2. Contribuição previdenciária oficial	3.096,25
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.207,95

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 107.093.286-80	Nome Completo ISADORA MOREIRA PEREIRA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	27.931,50
2. Contribuição previdenciária oficial	3.072,46
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	429,71

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 107.424.049-94	Nome Completo FERNANDO VANELLI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	28.154,70
2. Contribuição previdenciária oficial	5.625,15
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	354,23

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 107.504.479-07	Nome Completo ANDRESSA BESSEGATTO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	29.178,75
2. Contribuição previdenciária oficial	5.835,75
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	270,48

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 107.664.069-97	Nome Completo BRUNA TORRES CINTRA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.017,48
2. Contribuição previdenciária oficial	403,50
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 107.896.929-96	Nome Completo ANDERSON ROBERTO DE SOUZA JUNIOR
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.384,63
2. Contribuição previdenciária oficial	276,93
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 108.264.119-75	Nome Completo DANIELA TONELLO DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.756,95
2. Contribuição previdenciária oficial	351,39
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 108.409.339-16	Nome Completo LUIS FELIPE SCHENATO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	619,98
2. Contribuição previdenciária oficial	124,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 108.446.779-81	Nome Completo NATHALIA HOFFMANN SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	909,38
2. Contribuição previdenciária oficial	181,88
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 108.983.169-28	Nome Completo ISABELLA AOUADA CUNHA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	22.121,09
2. Contribuição previdenciária oficial	4.424,22
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	27,31

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 109.193.599-81	Nome Completo LETICIA CASELATO CERON
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	19.760,25
2. Contribuição previdenciária oficial	3.946,26
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	58,59

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 109.559.799-00	Nome Completo MATHEUS FREITAS VITORINO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	186,60
2. Contribuição previdenciária oficial	37,32
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 111.407.239-79	Nome Completo RAFAELA MARTINS DE FARIAS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	7.639,05
2. Contribuição previdenciária oficial	1.514,43
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 113.065.199-18	Nome Completo GABRIELA LIMA PEREIRA DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	130,09
2. Contribuição previdenciária oficial	26,02
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 114.193.099-43	Nome Completo KARLA BECK MAZINI ALVES
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.137,35
2. Contribuição previdenciária oficial	427,47
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 114.275.199-60	Nome Completo MIRELLY CRISTINA FREIRE DA ROSA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	4.979,55
2. Contribuição previdenciária oficial	995,91
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 116.448.118-55	Nome Completo ROBERTO BERGER
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.754,88
2. Contribuição previdenciária oficial	545,91
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 118.723.159-25	Nome Completo JOSSELY CAMARGO CARDOSO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	26.991,30
2. Contribuição previdenciária oficial	5.351,37
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.649,03

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 120.058.208-06	Nome Completo SHEILA DE CARVALHO STROPPA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.273,01
2. Contribuição previdenciária oficial	654,60
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 120.777.869-90	Nome Completo BRUNA CAROLINA FERREIRA POGOELSKI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	4.018,65
2. Contribuição previdenciária oficial	803,73
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 120.929.888-08	Nome Completo INAE DE CASTRO FONSECA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	69.974,01
2. Contribuição previdenciária oficial	7.417,28
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	6.879,53

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 122.601.238-80	Nome Completo ROSANA CAVALCANTE DE CERQUEIRA FERNANDES
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	13.672,75
2. Contribuição previdenciária oficial	1.497,66
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	23,01

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 122.639.328-44	Nome Completo ADRIANA STELLA PEREIRA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	7.384,62
2. Contribuição previdenciária oficial	810,62
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 126.546.016-76	Nome Completo NATALIA OBERHOFER NASCIMENTO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	62.446,80
2. Contribuição previdenciária oficial	11.569,11
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	5.108,52

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 2.280,64



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 127.212.098-84	Nome Completo GISELLE GUENTCH OGLOUIAN
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.235,28
2. Contribuição previdenciária oficial	1.125,87
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 138.119.038-37	Nome Completo SILVANA NOGUEIRA MARCHEZINI FADEL
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	13.381,05
2. Contribuição previdenciária oficial	2.676,21
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 141.288.928-66	Nome Completo ROSANGELA TERESINHA DE CASTRO CAGNIN
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	8.097,74
2. Contribuição previdenciária oficial	1.619,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	8,74

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 7.415,48

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
081.798.999-42	CINTIA DE CASTRO CAGNIN	R\$ 3.072,22
081.799.009-75	ARTUR DE CASTRO CAGNIN	R\$ 2.154,00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 141.339.367-52	Nome Completo LUIZI COTTA VASQUES DE AVELAR
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	8.187,84
2. Contribuição previdenciária oficial	896,47
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	66,63

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 142.115.059-04	Nome Completo SIGESMUNDO OLIVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	51.299,73
2. Contribuição previdenciária oficial	10.259,95
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	2.163,30

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 142.393.157-27	Nome Completo JOAO VICTOR TAVARES RIMULO GONCALVES
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	762,48
2. Contribuição previdenciária oficial	83,88
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 145.097.697-25	Nome Completo MARCELLE MOREIRA DE AZEVEDO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	50,75
2. Contribuição previdenciária oficial	10,15
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 145.708.508-98	Nome Completo ANDRE LUIS PASSOS CASELA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.714,77
2. Contribuição previdenciária oficial	342,95
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 152.780.418-62	Nome Completo APARECIDA GISELLI DE GODOI VIEIRA DA SILVEIRA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	538,51
2. Contribuição previdenciária oficial	107,70
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

## 7. Informações Complementares

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 6.972,31

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
043.569.911-33	MARCUS FABRICIO VIEIRA DA SILVEIRA	R\$ 2.088,48
090.429.009-38	MARCUS VINICIUS VIEIRA DA SILVEIRA	R\$ 2.348,37
095.828.229-37	GIOVANA VIEIRA DA SILVEIRA	R\$ 1.945,29
491.893.951-15	MARCUS FERIOLI DA SILVEIRA	R\$ 6.213,80

## 8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
PEDRO PEREIRA	07/03/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 155.694.867-04	Nome Completo JOANA SANTANA COUTO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	153,00
2. Contribuição previdenciária oficial	30,60
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 158.046.079-87	Nome Completo PAULO PRECOMA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	13.857,15
2. Contribuição previdenciária oficial	2.745,72
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 161.675.868-61	Nome Completo GUSTAVO BUDIN DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	35.397,24
2. Contribuição previdenciária oficial	7.022,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	470,17

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 164.434.128-00	Nome Completo ELAINE MARTINS DE OLIVEIRA E SCHOLZ
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	8.477,15
2. Contribuição previdenciária oficial	1.695,43
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

## 7. Informações Complementares

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 5.395,80

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
020.995.228-80	MOACIRA KLOCKER MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 10.460,47
070.618.429-70	AMANDA DE OLIVEIRA E SCHOLZ	R\$ 2.971,55
122.503.118-46	CARLOS AUGUSTO ROSA DE SOUZA SCHOLZ	R\$ 7.868,70
131.514.649-55	VALENTINA DE OLIVEIRA E SCHOLZ	R\$ 2.474,92
390.140.298-53	DIOGENES CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$ 11.433,12
416.080.178-18	VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 2.698,65

## 8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
PEDRO PEREIRA	07/03/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 169.960.039-20	Nome Completo JOSE BENJAMIM GUTSTEIN
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.763,04
2. Contribuição previdenciária oficial	550,33
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 170.333.648-81	Nome Completo SHEILA APARECIDA ROSSITO RICCARDI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	12.230,25
2. Contribuição previdenciária oficial	2.446,05
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 171.863.068-96	Nome Completo FERNANDO CARRILHO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	18.685,10
2. Contribuição previdenciária oficial	3.737,02
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 7.412,05

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
055.294.059-32	CINTHIA PRADO BATISTA CARRILHO	R\$ 3.787,45
139.169.449-08	EDUARDA PRADO BATISTA CARRILHO	R\$ 2.739,53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 175.162.978-36	Nome Completo MARCIA REGINA ALMEIDA AREAL
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	119,16
2. Contribuição previdenciária oficial	13,11
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 175.279.068-55	Nome Completo MARIA CECILIA DIAS YUNIS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.552,80
2. Contribuição previdenciária oficial	310,56
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 6.930,47

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
097.798.819-80	MARIA JULIA YUNIS SARPI	R\$ 2.298,58
097.799.019-22	ANA LILLA YUNIS SARPI	R\$ 2.302,25



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 177.913.998-57	Nome Completo RENATA HIGAKI YENDO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	47.034,79
2. Contribuição previdenciária oficial	9.402,79
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.706,02

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 180.819.298-27	Nome Completo CLAUDIA PREZOTO PRESTES
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	7.144,20
2. Contribuição previdenciária oficial	785,89
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 186.280.868-62	Nome Completo AILTON BERTIN JUNIOR
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	81.191,00
2. Contribuição previdenciária oficial	8.511,12
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	8.781,07

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 186.872.709-25	Nome Completo RUBENS CORAIOLA FILHO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	579,45
2. Contribuição previdenciária oficial	115,89
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 10.291,30

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
713.431.649-15	SOLANGE MAGANHOTTO CORAIOLA	R\$ 12.164,23



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 190.953.078-67	Nome Completo PAULA KARINE NASIMOTO ZIROLDI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.837,75
2. Contribuição previdenciária oficial	767,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 191.473.818-76	Nome Completo JANE BIANCHI GALLINEA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.049,32
2. Contribuição previdenciária oficial	1.209,86
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 207.246.409-91	Nome Completo PAULO AUGUSTO PIRES MILANI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	41.122,73
2. Contribuição previdenciária oficial	5.674,30
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	844,44

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

## 7. Informações Complementares

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 10.530,83

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
104.240.889-08	ANTONIA FARRAN MILANI	R\$ 3.991,74
104.240.979-07	LUIZA FARRAN MILANI	R\$ 4.431,60
770.200.659-53	KARYME FARRAN MILANI	R\$ 9.389,68

## 8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 208.890.549-91	Nome Completo HENRIQUE TAGLIANETTI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	51.214,57
2. Contribuição previdenciária oficial	9.471,75
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	4.086,63

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 213.869.359-72	Nome Completo IVONETE SALETE NESI CAVICCIOLI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.057,33
2. Contribuição previdenciária oficial	2.011,47
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 215.134.208-52	Nome Completo ALEXANDRE MARTINI GEMIGNANI CORREIA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.775,65
2. Contribuição previdenciária oficial	1.355,13
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 3.436,10



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 219.237.318-07	Nome Completo CAROLINA PAULA DE SOUZA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	61.956,94
2. Contribuição previdenciária oficial	12.267,85
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	3.953,94

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 5.539,12



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 219.782.778-22	Nome Completo MARCELLA CRISTINA LIMA ROCHA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	41.522,56
2. Contribuição previdenciária oficial	8.281,98
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.447,18

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 221.582.519-72	Nome Completo NEOLI NUNES DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	52.402,31
2. Contribuição previdenciária oficial	10.244,42
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	2.819,17

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
**Exercício de 2023**

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2022**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 222.342.468-65	Nome Completo ALEXANDRE AUGUSTO MELHADO PICCOLO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	17.923,01
2. Contribuição previdenciária oficial	3.576,26
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	26,67

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
		<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 4.824,99

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
007.048.599-20	CAMILA MENEGAZZO MARQUES PICCOLO	R\$ 5.150,63
149.822.439-30	ALEXANDRE MARQUES PICCOLO	R\$ 2.434,90



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 223.667.388-46	Nome Completo LETICIA CRISTIANE SAKUMA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	9.119,43
2. Contribuição previdenciária oficial	1.823,89
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 224.667.278-38	Nome Completo MARCELE RIZZATO SANCHEZ DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	838,60
2. Contribuição previdenciária oficial	167,72
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 226.129.129-91	Nome Completo CELSO LUIZ ALVES CORDEIRO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	23.905,38
2. Contribuição previdenciária oficial	4.741,39
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 227.443.648-78	Nome Completo RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	22.328,00
2. Contribuição previdenciária oficial	2.447,60
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	130,98

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 230.919.839-00	Nome Completo ORLANDO MOTOHIRO TANAKA
-----------------------	--

Natureza do Rendimento

Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.412,89
2. Contribuição previdenciária oficial	601,54
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 12.278,74

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
397.285.879-53	LIDIA KAZUKO TANAKA	R\$ 10.760,55



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 236.688.028-66	Nome Completo AHMAD ALLAHAM
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	13.622,31
2. Contribuição previdenciária oficial	2.695,54
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	61,77

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 244.181.459-15	Nome Completo ALFREDO BORDIM
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	280,05
2. Contribuição previdenciária oficial	56,01
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 244.627.309-25	Nome Completo ANNA MARIA GODOY GOMES MAZUREK
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	37.077,68
2. Contribuição previdenciária oficial	7.411,36
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	858,53

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 245.449.168-01	Nome Completo SANDRA MARIKO KANNO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	30,82
2. Contribuição previdenciária oficial	6,16
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 246.894.058-08	Nome Completo ERICA MAQUEDA NOVAES
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	61.526,19
2. Contribuição previdenciária oficial	12.205,94
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	2.632,15

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 253.727.678-71	Nome Completo RITA CAROLINA USBERTI DE CARVALHO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.212,20
2. Contribuição previdenciária oficial	573,33
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 254.779.199-49	Nome Completo PAULO ROBERTO CENTA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	7.187,25
2. Contribuição previdenciária oficial	1.437,45
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 16.191,30



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 254.837.268-55	Nome Completo PAULA SAYURI ONODA INOMATA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	17,89
2. Contribuição previdenciária oficial	3,58
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

## 7. Informações Complementares

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 4.490,52

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
085.914.939-07	TACIANO KAZUYA INOMATA	R\$ 2.071,28
085.918.199-50	THIAGO KAZUKI INOMATA	R\$ 2.249,86
094.013.309-13	BRUNA LIKA INOMATA	R\$ 1.740,97
094.013.319-95	FERNANDO SEIJI ONDA INOMATA	R\$ 1.908,50
110.107.639-97	LARISSA HARUMI INOMATA	R\$ 2.433,55
738.864.679-53	RICARDO TOMIO INOMATA	R\$ 6.213,80

## 8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
PEDRO PEREIRA	07/03/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 256.416.798-52	Nome Completo MARCOS TREVISI DE ABREU
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	8.952,90
2. Contribuição previdenciária oficial	1.790,58
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 257.171.718-97	Nome Completo DANIELLE YAMANE
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.033,45
2. Contribuição previdenciária oficial	606,69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 258.418.648-90	Nome Completo GUILHERME DE SOUZA AZUAGA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.082,34
2. Contribuição previdenciária oficial	119,06
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 260.025.388-28	Nome Completo DANIELLE LOUISE SPOSITO BOURREAU
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.350,43
2. Contribuição previdenciária oficial	470,09
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 261.600.478-09	Nome Completo MARCELLE LOUISE SPOSITO BOURREAU
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	21.958,42
2. Contribuição previdenciária oficial	4.391,68
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	79,11

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 265.335.588-46	Nome Completo AUAGMAR DE SOUZA FRANCISQUETI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	27.186,32
2. Contribuição previdenciária oficial	5.433,09
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	267,15

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 5.294,00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 267.124.898-90	Nome Completo RENATA PIERRE CIA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.383,40
2. Contribuição previdenciária oficial	702,17
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 267.526.838-08	Nome Completo LEONARDO MUNIZ
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	8.906,46
2. Contribuição previdenciária oficial	979,71
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	55,01

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

## 7. Informações Complementares

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 5.765,82

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
060.492.809-24	ANELISE CAPARICA DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 4.116,99
116.068.319-09	MIGUEL DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 2.544,16
144.489.369-61	BRUNO DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 2.354,22

## 8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 267.692.748-50	Nome Completo THIAGO MODOLO AZEVEDO MARTINS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	77.198,68
2. Contribuição previdenciária oficial	13.526,32
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	8.023,74

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 268.740.118-80	Nome Completo APARECIDA DA SILVA RAMOS ALVARENGA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	11.412,15
2. Contribuição previdenciária oficial	2.282,43
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	10,70

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 271.040.478-83	Nome Completo PRISCILA FERNANDES BAYER FERRI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.736,41
2. Contribuição previdenciária oficial	347,28
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 271.576.048-50	Nome Completo HELDER CRISTIAN SAKUMA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.550,97
2. Contribuição previdenciária oficial	1.110,19
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 271.584.868-42	Nome Completo KELLY ROCHA MEDEIROS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.451,37
2. Contribuição previdenciária oficial	678,69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 273.000.078-05	Nome Completo FERNANDO LUIZ BARBOSA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	28.927,41
2. Contribuição previdenciária oficial	5.699,77
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	358,80

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 273.540.808-61	Nome Completo NILMARA ALVES LARA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	19.864,68
2. Contribuição previdenciária oficial	680,79
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	195,79

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 273.958.658-20	Nome Completo TATIANA STEPHANUS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.081,14
2. Contribuição previdenciária oficial	616,23
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 275.447.709-82	Nome Completo ARISTEU CORREA DE BITTENCOURT NETO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	735,60
2. Contribuição previdenciária oficial	147,12
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

## 7. Informações Complementares

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 10.304,88

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
100.072.549-97	JOAO GABRIEL PAZINATO DE BITTENCOURT	R\$ 2.296,22
496.871.829-20	SILVANA PAZINATO DE BITTENCOURT	R\$ 10.139,11
857.528.199-20	ODETTE SOUZA DE BITTENCOURT	R\$ 10.889,68

## 8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 277.554.908-07	Nome Completo GUILHERME ROSETTI DE CAMPOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	20.529,23
2. Contribuição previdenciária oficial	2.823,29
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	2.666,20

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 281.165.368-69	Nome Completo MARIA CAROLINA DA SILVA STAUT CANTANTI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.755,45
2. Contribuição previdenciária oficial	351,09
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 5.578,82

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
149.018.599-27	ENRICO GIUSEPPE STAUT CANTANTI	R\$ 1.974,77



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 286.936.578-01	Nome Completo EDNEI SANTOS DO VALLE
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	15.948,30
2. Contribuição previdenciária oficial	1.754,33
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 287.186.938-30	Nome Completo FABIOLA DEL VALLE SCHREINER PEREIRA DA SILVA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	56.831,20
2. Contribuição previdenciária oficial	11.366,24
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	2.411,99

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 4.401,40

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF	Nome	Valor
145.101.079-60	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.238,72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 291.297.068-74	Nome Completo JOAO PAULO BERGAMO PACANARO
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.338,34
2. Contribuição previdenciária oficial	327,84
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 4.739,57



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 293.095.388-80	Nome Completo RODRIGO GUSTAVO PAVEZI
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	28.729,50
2. Contribuição previdenciária oficial	5.721,81
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	249,80

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 294.098.958-39	Nome Completo MARIA CAROLINA BOTELHO PIRES DE CAMPOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	26.327,84
2. Contribuição previdenciária oficial	4.346,68
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.332,99

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

**7. Informações Complementares**

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 75.055.772/0001-20 - SOC COOP DE SERV MED E HOSP CTBA  
Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 2.955,21



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome PEDRO PEREIRA	Data 07/03/2023	Assinatura
-----------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 78.738.101/0001-51	Nome Empresarial DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 296.892.790-68	Nome Completo PAULO RICARDO PETRY
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	21.192,54
2. Contribuição previdenciária oficial	4.238,51
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	19,54

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**